



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 426, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 04 (quatro) dias de folga compensatória no período de 22 a 25 de julho de 2016, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 25 a 28 de setembro de 2015, de 27 a 30 de novembro de 2015 e de 02 a 05 de maio de 2016, conforme Portaria/DPG nº 712/2015, publicada no DOE nº 2605 de 17.09.2015, Portaria/DPG nº 820/2015, publicada no DOE nº 2636 de 05.11.2015 e Portaria/DPG nº 252/2016, publicada no DOE nº 2747 de 26.04.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino